

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.

## CPMI-FAKENEWS

### Requerimento Nº 213/19

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Lindolfo Antônio Alves Neto, Flávia Alves e Marcos Aurélio Carvalho**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da sra. **Flávia Alves** e dos Srs. **Lindolfo Antônio Alves Neto e Marcos Aurélio Carvalho**, para prestar depoimento.

#### JUSTIFICATIVA

Os convocados, senhora Flavia Alves e senhores Lindolfo Antonio Alves Neto e Marcos Aurélio Carvalho, são os sócios-proprietários da empresa YACOWS, uma firma especializada em marketing digital que prestou serviços, segundo inúmeras notícias publicadas na imprensa, principalmente durante a campanha eleitoral de 2018.

Ainda de acordo com as notícias, a empresa YACOWS é suspeita de utilizar dados fraudulentos, como nomes e CPFs sem autorização, para registrar em aplicativos de mensagens e possibilitar o disparo em massa de informações falsas em benefício de determinado candidato



RECEBI O ORIGINAL

Em, 10/10/19 às 10h10horas

*Luiz C. Silva*  
228073 Nome e Matr.





**CONGRESSO NACIONAL**

Brasília - DF, 15 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**ANGELO CORONEL**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Fake News

Senhor Presidente,

Venho através deste, com fundamento no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 151, do Regimento Comum do Congresso Nacional, dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada de tramitação do requerimento nº 213/2019, de minha autoria, que “convoca os srs. Lindolfo Antônio Alves Neto, Flávia Alves e Marco Aurélio Carvalho para depor nesta CPMI”, devido o Sr. Marco Aurélio Carvalho não ser sócio-proprietário da empresa YACOWS.

Atenciosamente,

**Dep. Rui Falcão - PT/SP**

RECEBI O ORIGINAL  
Em 15 / 10 / 19 às 17:40 horas  
Renata P. e Silva 221075  
Nome e Matr.